

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 969, de 03 DE JANEIRO DE 2001.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE MOTORISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o limite de até 10 (dez) diárias por mês, dentro do Estado, ao servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Motorista, símbolo CC.06

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de janeiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI Presidente da Câmara

MARILZA TEIXEIRA FURIERI

1º Secretário

ELOISIO GERALDO GUZZO 2º Secretário